LEI MUNICIPAL Nº 4.514, DE 08/11/2021

Denomina de Rua José Severino da Costa a rua situada ao lado do campo de futebol conhecido como Roncadeira, na comunidade de Santa Helena.

(Revogada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 4.670, de 21.03.2023)

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, seu Presidente, nos termos do art. 110, § 7º, II da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Severino da Costa a rua situada ao lado do campo de futebol conhecido como Roncadeira, na comunidade de Santa Helena.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 8 de novembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara

- Autor (es): Legislativo (Antônio Carlos Pracatá de Sousa) / PLL nº 21, de 25.06.2021.

- Publicada em: 11.11.2021.